

Ato nº 15, de 13 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR DE ENSINO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG, no uso das atribuições, e

CONSIDERANDO O EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 5/2020;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 2280.01.0000027/2019-16;

RESOLVE:

Fica instituída a Comissão Interna para atuação no EDITAL PSS Nº 05/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFESSORES (PEMT) DA DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA, extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2020 e íntegra disposta no site institucional da UTRAMIG: www.utramig.mg.gov.br, composta pelos servidores abaixo relacionados:

1. Marcos Amadeu de Castro, Masp. 1356150-1, que a presidirá;
2. Luciana Kele Zoia Minelli, Masp. 1073954-8;
3. Maria Norma Rodrigues da Costa, Masp. 1186640-7;
4. Iane Aguiar Ribeiro, Masp. 1366167-3;
5. Cynthia Freitas de Oliveira Enoque, Masp. 1479980-3;
6. Natália Moreno Franco, Masp. 1365726-7;
7. Alessandra Rodrigues Peixoto, Masp. 1366106-1.

A Comissão selecionará os candidatos conforme critérios previstos no EDITAL PSS Nº 05/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFESSORES (PEMT) supramencionado, devendo divulgar o resultado prévio no site da UTRAMIG no prazo estipulado. Em caso de recurso, a Comissão providenciará relatório e análise para julgamento pelo Diretor de Ensino e Pesquisa – DEP da UTRAMIG.

Na ocorrência de impedimento ou suspeição de quaisquer dos membros acima indicados, o fato deve ser comunicado ao Diretor de Ensino e Pesquisa, sendo que o membro da Comissão Interna poderá ser imediatamente substituído ou afastado.

Esta Comissão torna-se extinta com o término dos trabalhos previstos no Cronograma do referido Edital.

Rogério Luís Massensini

Diretor de Ensino e Pesquisa/UTRAMIG



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Luis Massensini, Diretor(a)**, em 12/02/2020, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11460475** e o código CRC **CAF4E335**.